



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2023/01 de 1.º de janeiro de 2.001

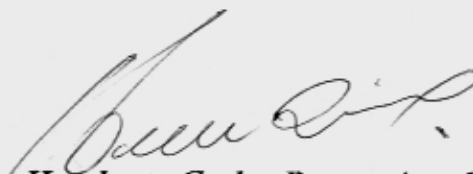
O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais e, em especial as atribuições contidas no art. 53, I da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo-MS.,

DECRETA

Art. 1.º Fica exonerado, a contar desta data, o servidor **DILSON PINA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 1.º de janeiro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "O Progresso"
EDIÇÃO Nº 8.173, EM 13 / 01 / 2001

*Publicado por ofício
em 02/01/01*